



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2021

Contrato de prestação de serviços profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Técnico Contábil para atender os serviços desta Casa Legislativa, nas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade inexigibilidade nº. 002/2021.

Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais especializados em Assessoria e Consultoria Técnico Contábil para atender os serviços desta Casa Legislativa, nas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 002/2021, modalidade inexigibilidade nº. 002/2021, que entre sim firma, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba**, pessoa jurídica despersonalizada, com sede na Rua Enéas Pereira Bispo, nº. 30, centro, Carnaíba-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.459.690/0001-68, representada pelo Presidente da Mesa Diretora, o Sr. **Cícero Batista Lima**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Riacho Fundo, município de Carnaíba-PE, portador da RG de nº. 1.881.073-SSP-PE e CPF/MF 304.477.474-87, de do outro lado **CONTRATADO**, **GOMES & SANTOS CONTABILIDADE LTDA**, escritório contábil sediado na Avenida Manoel Francisco de Souza, 50, centro – Ibimirim-PE, inscrito o CNP/MF sob o número 08.671.338/0001-87, neste ato representado pelo Sr. **Lucenildo Vinícius Silvino dos Santos**, portador da RG de nº. 2.705.663-SDS-PE e CPF 510.891.064-91, acordam e firma o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, referente ao Contrato de nº. 007/2021, nas condições estabelecidas no mesmo, sob as seguintes cláusulas e condições que será regido pela Lei nº. 8.666/93.

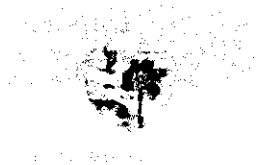
Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato de nº. 007/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2022.

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE
CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br
CNPJ: 11.459.690/0001-68



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Cláusula Terceira – Do Valor do Termo Aditivo

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12(doze) meses, é de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Cláusula Quarta – Da Despesa

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 69.600,00(sessenta e nove mil e seiscentos reais), correrá por conta de nota de empenho em consonância com os elementos de despesas 01.031.1001.2003 Manutenção das atividades administrativas e legislativas Câmara. Elemento de despesa 3.3. 90.35. Serviços de consultoria.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Do Fundamento Legal

O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO em três vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE E CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Carnaíba-PE, 29 de dezembro de 2021.

Câmara de Vereadores do Município de Carnaíba

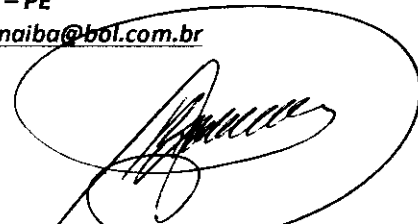

Cicero Batista Lima

Contratante

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br

CNPJ: 11.459.690/0001-68





CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

Luís de Vin...

Gomes & Santos Contabilidade

Contratada

[08.671.338/0001-87]
Gomes & Santos Contabilidade Ltda
Rua: Manoel Francisco de Souza, 50
Centro - CEP.: 56.580-000
Ibimirim - PE

Testemunhas:

1. Patrícia Maria Brito Santos CPF 120.349.644-52

2. Yuri Emanuel da Silva Medeiros CPF 112.981.324-01

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 - Centro - Carnaíba - PE

CEP: 56.820-000 - Telefone: (87) 3854-1124 - E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br

CNPJ: 11.459.690/0001-68